Na última sexta-feira (30), foi publicada sentença que julgou extinta a ação coletiva movida pelo SNA contra a empresa Two Táxi Aéreo, na qual são cobrados a regularização das escalas de sobreaviso, o pagamento de diferenças salariais e de diárias de alimentação e a nulidade do plano de carreira.

O SNA irá recorrer ao TRT (Tribunal Regional do Trabalho) visando a reforma da decisão.

A juíza entendeu que os pedidos deveriam ser pleiteados em ação individual, com provas a serem produzidas, individualmente por cada empregado.

Fiquem atentos a nossos meios de comunicação para novidades sobre o tema.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100, pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo Whatsapp 11 95375-0095 (somente para associados).

Associe-se ao SNA

Via site: https://tinyurl.com/sna-associe-se

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store